

Livro N.º 40ACTA N.º 6/2013ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2013.

No dia catorze de Março de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

A Senhora Vice-Presidente abordou as seguintes questões:

a) Festa dos Saberes e Sabores: Apresentou o relatório de análise deste evento nos termos que a seguir se transcrevem:

“O Departamento de Acção Social e Cultural, após avaliação do evento, fez relatório da actividade, concluindo que a Festa dos Saberes e Sabores, cumpriu a finalidade para que foi criada. Esta, visa ajudar a promover e dinamizar a economia local através da venda dos produtos endógenos da terra e do artesanato local e regional do Douro. Outro dos objectivos deste evento, é atrair visitantes, fomentando o turismo no concelho e pela programação cultural, enquadrando nesta, todas as Associações Recreativas e Culturais apoiadas pelo município e com perfil para este tipo de actividade, tentar alcançar essa pretensão. Desta maneira otimizar recursos, de forma a que a verba cabimentada em orçamento, não fosse ultrapassada, o que foi alcançado, tendo - se conseguido realizar a actividade reduzindo-se em 24% o orçamento destinado para este fim.

De referir que esta poupança resultou do esforço na procura de melhoria e na eficiência da programação, o que consideramos, depois de auscultados alguns visitantes, foi do agrado da maioria. Todavia, concluímos da necessidade de, futuramente colmatar alguns aspectos menos positivos, e que decorrem de variáveis que não conseguimos controlar, como é disso exemplo, a não adesão dos restaurantes convidados para participar na mostra gastronómica, pensando de futuro, dever ser alargado o convite às várias Associações do Concelho, como sucede noutras ocasiões.”

- b) Considerou que sempre que nas reuniões de câmara sejam abordados assuntos que digam respeito aos pelouros de que cada um é responsável não se deve pessoalizar a abordagem, incorrendo-se na ideia de que os mesmos se esgotam na pessoa do vereador. Dever-se-á assim falar sempre em nome da câmara municipal._____
- c) Contrato de apoio e financiamento ao associativismo desportivo – Associação Pesqueira Jovem- Associação Juvenil: Explanou a posição que a seguir se transcreve:_____

"Pese embora, pelo meu voto favorável, tenha permitido que os contratos de apoio e financiamento ao associativismo desportivo, em reunião de 31 de Janeiro, tenham sido aprovados, por estes não terem sido atempadamente facultados para análise como acontece com o que vai hoje a reunião de Câmara, após análise detalhada dos referidos documentos, quero clarificar a minha posição perante o apoio financeiro dado por este Município à recém-criada Associação Pesqueira jovem._____

Considero que as associações, sejam elas, culturais e recreativas, desportivas, ambientais, ou de outra natureza, constituem estruturas com impacto distintivo na qualidade de vida das comunidades, e em diversos casos realizam um valioso trabalho nas áreas sócio-cultural e sócio-educativa; considero ainda que o aparecimento de novas associações é uma mais valia, pois dinamizam o concelho e intervêm positivamente em áreas que poderão estar menos abrangidas pela actividade municipal._____

Neste seguimento, observo ser atribuído à citada associação um montante igual ao das associações recreativas e culturais, tendo em conta as seguintes apreciações:_____

*- Atentando a que, uma sociedade que se preze, deve ter como um dos seus primeiros valores a solidariedade humana, preocupando-se com os reais problemas, que são actualmente os problema sociais, é abusivo e escandaloso atribuir a esta associação, criada há poucos dias, um montante correspondente a 16.900€.*_____

*- Por se considerar que a actual conjuntura não é favorável economicamente, foi às associações recreativas e culturais, no ano anterior, reduzido o financiamento em 15% a cada uma delas.*_____

*- Os valores dos subsídios camarários atribuídos às associações recreativas e culturais, são indicados e assim, do conhecimento de todos os munícipes, como consta em todas as actas em que são aprovados, veja-se a título de exemplo a acta n.º26 de 2012.*_____

*- Os demais subsídios atribuídos por esta Câmara, a associações de outra natureza, constam das actas, apenas como contratos de apoio ao associativismo, não sendo nestas, explicitado o valor atribuído a cada uma, de forma a que todos os munícipes tenham conhecimento dos valores em questão, remetendo para um caderno anexo e não foi, à semelhança das associações já citadas, feito qualquer corte, pelo contrário, são atribuídos valores muito mais elevados, o que se poderá inferir que terão maior importância estas, que as culturais e recreativas.*_____

- Uma vez que a associação Pesqueira Jovem tem como o objecto social a mesma finalidade que as associações recreativas e culturais pois a sua pretensão aponta para a organização de um festival, realização da Vindouro Party, realização de Workshops, dever-se-ia considerar esta, de cariz recreativo

e cultural, mas a dinamização de aulas de karaté remete-a para juvenil e desportiva, porquê?

- Se a sede desta, nos estatutos remete para uma morada, ao reunir em instalações da Câmara Municipal, poder-se-á julgar o porquê das restantes não terem igual benefício, sendo esta favorecida em relação às demais que não têm sede/sala de reunião em lugar algum.

- Consultando o regulamento de organização dos serviços municipais, encontramos neste documento todas estas competências que pertencem actualmente ao departamento da acção social e cultural, com quatro técnicos afectos e ao gabinete do desporto, também com técnicos e com três professores a tempo inteiro, mais um a meio tempo, contratados para a consecução dessas actividades. Neste seguimento pergunto o que farão estes técnicos futuramente na Câmara, se esta mesma atribui um subsídio megalómano a uma associação, para que exteriormente se realize o que sempre foi da competência destes gabinetes, havendo uma sobreposição de funções, gastando-se dinheiro duplamente."

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral começou por afirmar que a Pesqueira Jovem é uma associação juvenil que contempla também uma valência desportiva.

Referiu depois que nada foi ocultado até porque se há clareza na atribuição de subsídios, isso é uma evidência nas associações que tutela.

Afirmou ainda que o valor aprovado para cada associação é apenas o valor elegível, dado que cada associação apenas recebe em função do que executou, isto por que os apoios a estas associações há já dois anos que estão regulamentados em termos que clarificam ao pormenor a natureza dos apoios, os valores e datas de transferências, situação que ainda não acontece com todas as associações apoiadas pelo município.

Assim, a partir do plano de actividades e do orçamento e atendendo ao âmbito de cada associação o valor elegível é automaticamente encontrado, o qual só com a apresentação de documentos oficiais é transferido.

Adiantou ainda que o valor orçamentado no ano anterior não foi ultrapassado e que há exemplos de associações às quais não foram atribuídos subsídios em face da ausência de trabalho executado.

Defendeu a importância da participação da sociedade civil nas actividades da comunidade para que os projectos criem a sustentabilidade desejada.

A Senhora Vice-Presidente corroborou a importância da participação da sociedade civil e salientou que igualmente as associações dependentes do seu pelouro, nomeadamente as culturais, só são subsidiadas em função do trabalho desenvolvido, tendo citado como exemplos a Associação do Rancho Folclórico Nossa Senhora das Neves e a Associação de Acordeonistas do Távora e Douro Sul que por não terem realizado quer o festival de folclore quer o festival de acordeonistas não lhes foi transferida a verba correspondente.

Frisou ainda que no ano transacto se verificou uma alteração orçamental em função da necessidade de se apoiar uma associação de Riodades que tinha o respectivo subsídio suspenso e entretanto voltou a estar

sedeada no concelho e, como tal, passou a reunir os requisitos para usufruir daquele apoio._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira interveio para apresentar as seguintes posições:_____

- a) Congratulou-se com a qualidade que teve oportunidade de presenciar no "II Festival Nacional de Acordeonistas"._____
- b) Afirmou não voltar a aprovar assuntos fora da ordem do dia sem que esteja provada a sua efectiva urgência. Com efeito e na esteira da intervenção da Senhora Vice-Presidente, disse sentir-se induzido em erro com a mesma situação, pois não entende como é que uma associação desportiva pode ser financiada para realizar um "Festival de Música", a "Vindouro Party" ou "Workshops", além de que o valor de 16.900 euros atribuído está desvirtuado e há naquele contrato actividades que são verdadeiras redundâncias._____

Verberou ainda o facto de uma associação dita juvenil admitir nos seus estatutos a existência de sócios com mais de 25 anos e sem limite de idade._____

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral justificou aquelas actividades com o objecto social da associação, reiterando a natureza juvenil da associação e garantindo apresentar os respectivos estatutos na próxima reunião par confirmação deste facto._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira insistiu nesta última questão tendo perguntado, dirigindo-se aos presentes, se vamos entregar a marca 'Vindouro', cuja implantação teve enormes custos pessoais e materiais, a alguém – os promotores da Vindouro Party – que não sabemos se vai trazer alguma mais-valia._____

O Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral afirmou que é de suma importância que os jovens se sintam motivados a participar nas actividades estruturais, isto, porque só se conseguem construir projectos sustentáveis com a participação de todos._____

Afirmou ainda haver neste caso particular uma clara intenção de participação que há que ter em conta por forma a que essa intenção se transforme numa janela de oportunidades para quem quer trabalhar e contribuir para o desenvolvimento do seu concelho._____

A propósito ainda desta questão, a Senhora Vice-Presidente contestou que tendo sido retirado o festival que se organizava na altura da Vindouro por se achar que estava ultrapassado se queira organizar agora uma Vindouro Party._____

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro interveio para tomar a seguinte posição:_____

- a) Afirmou, igualmente no âmbito da intervenção da Senhora Vice-Presidente, ter assinado o contrato de financiamento com aquela associação por ter pensado tratar-se de entidade já existente._____

b) Neste contexto, adiantou que vamos perder a Vindouro para Vila Nova de Foz-Côa pois este município entregou a organização da sua festa a profissionais e nós estamos a fazê-lo com miúdos, rapazes e raparigas sem preparação._____

Lamentando que a Vindouro esteja a decair ano após ano – ou damos uma grande volta na Vindouro ou ela desaparece –, acrescentou que este evento deveria ser alargado a todos os produtores da região e não apenas aos do concelho, pois se continuarmos a pensar “pequenino” não vamos a lado nenhum._____

Referiu, por fim, termos andado mal ao mudarmos a organização da Vindouro para o mês de Agosto e que deveríamos estar atentos ao que Foz-Côa vai fazer em Maio pois poderemos tirar ilações que nos permitam evitar cometer alguns erros._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e quatro mil cento e um euros e oitenta e três cêntimos._____

98/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 5/2013, da reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

99/CM/2013 – LEI DOS COMPROMISSOS – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO):-

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente uma declaração do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, referente ao registo na base de dados central de encargos plurianuais de todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2012._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do diploma legal acima referido, ficando a presente declaração a fazer parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2012._____

100/CM/2013 – LEI DOS COMPROMISSOS – DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO):-

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente uma declaração do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, referente aos pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de Dezembro de 2012.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do diploma legal acima referido, ficando a presente declaração a fazer parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2012.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

101/CM/2013 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<u>REFORÇOS:</u>	euros
1.1.1 Adaptação de imóvel a Arquivo Municipal	15.000
2.4.3 Controlo analítico das ETAR's	10.200
2.4.5 Lavagem de contentores	4.500
TOTAL	29.700

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira.

102/CM/2013 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
01.03/10.06.03 Operações Financeiras – Empréstimos a médio e longo prazos-Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras	29.700
TOTAL	29.700

<u>REFORÇOS:</u>	euros
01.02/07.01.03.01 Câmara Municipal–Adaptação de imóvel a Arquivo Municipal	15.000
04/02.02.02 ... Departamento de Obras e Serviços Urbanos– Lavagem de contentores	4.500
04/02.02.25 ... Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Controlo analítico das ETAR´s	10.200
TOTAL	29.700

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

103/CM/2013 – N.º 2/2013, de Município de S. João da Pesqueira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer a conversão em propriedade horizontal do edifício onde se encontram instalados o Mercado Municipal e o Salão de Exposições, sito no lugar do Chão da Carreira, freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 341/2013/DOPSU. _____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

104/CM/2013 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de António João Durão dos Santos e Maria Teresa Durão dos Santos, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio misto denominado "Juncal", sito na freguesia de Espinhosa, inscrito na respectiva matriz sob os artigos 195, rústico, e 254 e 273, urbanos. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 340/2013/DOPSU. _____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

105/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RENOVAÇÃO:-

Presente um requerimento de José Carlos da Silva Sequeira solicitando a renovação do licenciamento de uma esplanada em espaço público frente ao seu estabelecimento de café, sito na Praça 25 de Abril, freguesia de Soutelo do Douro.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 309/2013/DOPSU.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

106/CM/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO-NÍVEL 1 – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico de Informática Adjunto – Nível 1, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

107/CM/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL) – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico (animação sócio-cultural), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia

Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

108/CM/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA) – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes técnicos (área administrativa), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

109/CM/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA PÚBLICA) – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (limpeza pública), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

110/CM/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINÁVEL A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADORES FLORESTAIS) – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para

recrutamento de cinco assistentes operacionais (sapadores florestais), na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinável a termo resolutivo incerto, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, remeter à Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

111/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 2/2013, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 102.263,98, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 319/2013/DOMGU. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

112/CM/2013 – DOAÇÃO DO LOTE N.º 42 DO LOTEAMENTO DA TAPADA À FREGUESIA DE VALONGO DOS AZEITES:-

Por escritura outorgada em 29 de Dezembro de 1995 foi doado à Junta de Freguesia de Valongo dos Azeites *“uma parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de dois mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, sito no lugar da ‘Tapada’, limite da freguesia de Valongo dos Azeites, deste concelho, que confronta do norte, sul e poente com arruamento público, e do nascente com os lotes números dezanove e vinte da urbanização da Tapada”*. _____

Contudo, não constituindo aquela parcela um lote, ademais com área inferior à que veio a ser apurada mais tarde, não foi possível proceder ao respectivo registo predial, pelo que foi promovida a alteração ao loteamento da Tapada para integração no mesmo da parcela de terreno objecto da doação inicial. _____

Assim, em reunião de 24 de Julho de 2001, foi deliberado, de acordo com a informação DOSU/OP/471/01, de 20 de Julho de 2001, constituir, para efeitos de registo e transmissão, o lote n.º 42 do Loteamento da Tapada, com a área de 2.962,5 m², a confrontar de norte, sul e poente com arruamento público e de nascente com os lotes n.ºs 19 e 20. _____

Deste modo e tendo a Junta de Freguesia de Valongo dos Azeites manifestado recentemente a vontade de regularizar a situação dominial daquele lote, o Senhor Presidente apresentou, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, uma proposta de doação à Freguesia de Valongo dos Azeites do lote n.º 42 do

Loteamento da Tapada, naquela freguesia, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 353 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 490._____

Atenta a factualidade descrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta de doação._____

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL:-

113/CM/2013 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, decidiu, na sequência da deliberação 37/CM/2013, tomada na reunião de 17 de Janeiro, atento o relatório final do júri do procedimento, adjudicar o fornecimento mencionado em epígrafe ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo montante de € 57.426,46, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

114/CM/2013 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, na sequência da deliberação anterior e usando igualmente da competência prevista no artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

J – CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

J-2 – DESPORTO:-

115/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE SOUTELO DO DOURO:-

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo a outorgar com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Soutelo do Douro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

A Senhora Vice-Presidente, embora tendo votado favoravelmente, verberou o facto de as verbas inscritas em cada contrato de apoio e financiamento ao associativismo desportivo não estarem espelhadas na acta tal como acontece com as associações culturais, por exemplo._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****116/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezanove horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,